



SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	4
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DE FINANÇAS	14
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	14
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	14
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	15
SECRETARIA DA CULTURA	18
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO	18
SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO	18
PROCURADORIA GERAL	19
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, E BALANÇOS	19
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES	21

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.920, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987

Homologa a Decisão nº 100/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 238.068/77,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 100/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a modificação das Normas de Edificação para os Lotes Residenciais das Quadras 1, 2, 3, 4 e 5 do Setor Residencial Leste da Região Administrativa de Planaltina — RA VI — consubstanciada na Prancha do Uso, Normas de Edificação e Gabarito — NGB 44/87, que anula o Gabarito CSP-GB 006/1.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 10.921, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987

Homologa a Decisão nº 113/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.153/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 113/87, que decidiu revogar a Decisão nº 05/87, ambas do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, e aprovar a criação de Área destinada a Subestação Elétrica da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, situada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste — SAI-SO — Região Administrativa de Brasília — RA I, Área Especial nº 35, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 207/86, acompanhado da Planta PLN 207/86 — Projeto Geométrico Planimétrico, complementado pelo Memorial Descritivo — MDE 207/86 e NGB 207/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de novembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 10.922, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987

Homologa a Decisão nº 114/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002.310/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 114/87, que decidiu estender a validade da Decisão nº 101/86, ambas do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, à criação do Lote 01, destinado à Administração Regional de Planaltina, RA VI, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 105/86 (SICAD 56-IV-4-B), acompanhado do memorial Descrito MDE 105/86 e complementado pelas Normas de Uso, Edificação e Gabarito — NGB 105/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de novembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 10.930, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987

Torna insubsistente as transformações de cargos que especifica e transpõe cargos para a categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 9º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e em cumprimento ao decisório constante do Acórdão nº 38.504, proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal (Processo nº 030.008.547/87),

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**DIRETOR
ANTÔNIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212

OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 420,00
Semestral Cz\$ 210,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 210,00

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 520,00
Semestral Cz\$ 260,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 5.248,00
Por centímetro de coluna Cz\$ 82,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

D E C R E T A:

Art. 1º — Tornam-se insubsistentes as transformações de cargos relativas às servidoras constantes do Anexo I deste Decreto, para as categorias funcionais ali mencionadas.

Art. 2º — São transpostos para a categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos de Professor de Ensino Médio e de Professor de Ensino Elementar dos Quadros Permanente e Provisório de Pessoal do Distrito Federal, cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que trata o artigo 8º do Decreto nº 4.859, de 15 de outubro de 1979, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º — Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem a 1º de novembro de 1974, respeitada a prescrição quinquenal, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Distrito Federal.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER

(Art. 1º, do Decreto nº 10.930, de 23 de NOVEMBRO de 1987)

A N E X O I

Nº DE ORDEN	N O M E	MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL	DECRETO Nº
01	ADÉLIA GUIMARÃES BARQUETE	4.597-7	Fiscal de Posturas	4091, de 27.02.78
02	CONCEIÇÃO CORREIA GUIMARÃES	4.788-0	Fiscal de Posturas	4091, de 27.02.78
03	DELCEY AGUIAR FIGUEIREDO	4.819-4	Psicólogo	4363, de 01.11.78
04	HELENA MADUREIRA DO NASCIMENTO	7.219-2	Fiscal de Posturas	4091, de 27.02.78
05	RITA GUIMARÃES CAMPOS	3.525-4	Fiscal de Posturas	4091, de 27.02.78
06	ZILMA SALGADO FERRAZ	3.673-0	Agente de Cinefotografia e Microfilmagem	4608, de 14.03.79

(Art. 2º do Decreto nº 10.930, de 23 de NOVEMBRO de 1987).

A N E X O II

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO: MAGISTÉRIO - CÓDIGO N-1000
CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º e 2º Graus.

NÍVEL 03

Nº DE ORDEN	N O M E	MATRÍCULA
01	DELCEY AGUIAR FIGUEIREDO	04.819-4
02	ZILMA SALGADO FERRAZ	03.673-0

NÍVEL 01

Nº DE ORDEN	N O M E	MATRÍCULA
01	ADÉLIA GUIMARÃES BARQUETE	04.597-7
02	CONCEIÇÃO CORREIA GUIMARÃES	04.788-0
03	HELENA MADUREIRA DO NASCIMENTO	07.219-2
04	RITA GUIMARÃES CAMPOS	03.525-4

DECRETO Nº 10931, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987

Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 4.682, de 07 de junho de 1979, alterado pelo de nº 6.522, de 21 de dezembro de 1981, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, considerando o que consta no Processo nº 060.000.083/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - No cálculo da complementação salarial a que faz jus o integrante da categoria funcional de Médico do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na forma prevista no Decreto nº 4.682, de 07 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.522, de 21 de dezembro de 1981, considera-se a apenas a parcela correspondente a 20 (vinte) horas semanais do salário de Médico da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 2º - Os artigos 3º e 4º do Decreto nº 4.682, de 07 de junho de 1979, alterado pelo de nº 6.522, de 21 de dezembro de 1981, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - No cálculo da complementação salarial de que trata o artigo anterior não se levarão em conta a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, o Salário-Família, nem quaisquer outras vantagens ou indenizações a que, por força de lei, tiverem direito os servidores abrangidos por este Decreto, exceto a Gratificação de Nível Superior e a Gratificação de Atividade Técnico Administrativo.

Art. 4º - Caberá à Fundação Hospitalar do Distrito Federal o pagamento da complementação salarial aos servidores de que trata este Decreto, e, à Secretaria de Saúde, o pagamento dos vencimentos, Gratificação de Nível Superior, Gratificação de Atividade Técnico Administrativo, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, Salário-Família e quaisquer outras vantagens a que tiverem direito, na forma da legislação em vigor".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o disposto no Parágrafo 4° do artigo 4° da Emenda Constitucional n° 26, de 27 de novembro de 1985, e ainda o que consta do Processo n° 030.010.585/86,

RESOLVE:

Art. 1° — Readmitir MARLENE ANTONIA HELENA, matrícula n° 7.432-2, no cargo de Assistente Social, Código NS-721, Classe "A", Faixa Gradual I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com efeitos financeiros retroativos a 28 de novembro de 1985.

Art. 2° — Conceder progressões funcionais nos termos da legislação específica, ficando a servidora posicionada na referência NS-21.

Brasília, 23 de novembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e em cumprimento à decisão proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, nos autos da Ação Ordinária n° 2.644/82, confirmada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal na Apelação Cível n° 16.339 (Processo n° 030.012.129/87),

RESOLVE:

1. Reintegrar, a partir de 19 de novembro de 1971, FRANCISCO ALVES BRILHANTE, no cargo de Borracheiro, Classe A, nível 06, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, com efeitos financeiros retroativos à data da publicação do ato de demissão.

Brasília, 23 de novembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.008.383/85,

RESOLVE:

Revogar o Decreto de 14 de dezembro de 1983, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 235, do mesmo dia, mês e ano, que aposentou MARIA APARECIDA DO AMARAL CAPRA, matrícula n° 15.044-4, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, revertendo a referida ex-servidora ao serviço ativo.

Brasília, 23 de novembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

Reconduzir FÁBIO DE AGUIAR NUNES, a partir de 28 de setembro de 1987, como Membro Efetivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 28 de setembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

Reconduzir EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ, a partir de 28 de setembro de 1987, como Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 28 de setembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

Reconduzir VOLNEI GARrafa, a partir de 28 de setembro de 1987, como Membro Efetivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 28 de setembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 13 e Parágrafo primeiro do artigo 23 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 8.566, de 20 de março de 1985,

RESOLVE:

Reconduzir por mais um período de 02 (dois) anos, o Senhor AUTO TAVARES DA CÂMARA, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 16 de novembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

DESPACHOS

PROCESSO N°: 00030.012678/87

INTERESSADO: CALIL ABRÃO

ASSUNTO: Afastamento do País

Nos termos do parecer do Sr. Secretário de Saúde, autorizo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 22 de outubro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 012.000659/87

INTERESSADO: FUNDAÇÃO BRASIL PARA PESQUISAS BIOMOLECULARES E DE VITAMINAS

ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAR ÁREA DO CENTRO DE CONVENÇÕES

Nos termos do parecer do Senhor Consultor Jurídico, autorizo a cessão mediante o pagamento Simbólico de 1 (uma) OTN, de dependências do Centro de Convenções, no período de 01 a 05 de março de 1988, para a realização do 'I

Brasília, 13 de novembro de 1.987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

PROCESSO: 012.00969/87

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Solicita Cessão da Área de Exposição

Nos termos do parecer do Senhor Consultor Jurídico, autorizo, mediante o pagamento da taxa simbólica de 1 (uma) OTN, a cessão da área de Exposição do Centro de Convenções de Brasília à Associação Comercial do Distrito Federal no período de 03 a 06 de dezembro para a promoção e Feira de Exposição e venda de produtos de microempresários, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 13 de novembro de 1.987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

PROCESSO N°: 00030.009912/87

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO FINANCIAMENTO — CEF

Autorizo, nos termos do parecer e observadas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 20 de novembro de 1.987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.006.897/87

INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ASSUNTO: Autorização Aumento de Frota

Autorizo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 20 de novembro de 1.987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PROCEESSO N°: 030.012405/87

INTERESSADO: CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO "O MÁRTIR"

ASSUNTO: DOAÇÃO

Nos termos do artigo 1º do Decreto n° 7.948/84, autorizo o Banco de Brasília a proceder a doação de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), ao Centro Espírita "Sebastião o Mártir", obedecidas as normas legais e regulamentares. A Diretoria da entidade beneficiada deverá apresentar no ato do recebimento, o respectivo Atestado de Funcionamento da instituição.

Brasília, 20 de novembro de 1.987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA N° 064, DE 23 DE novembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 23.338.264,00 (vinte e três milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida

pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto n° 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei n° 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo n° 054.001075/87,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 23.338.264,00 (vinte e três milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060	- Policiamento Ostensivo e Farda do	
067 - 4120.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	23.322.019,00
067 - 4192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	16.245,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZALI

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA N° 065, DE 23 DE novembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto n° 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei n° 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo n° 030.013519/87,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária

19001.10584551.191	- Prevenção e Controle da Erosão	
067 - 4110.00	- Obras e Instalações.....	12.800.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo an

terior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 066, DE 23 DE novembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 25.182.000,00 (vinte e cinco milhões, cento e oitenta e dois mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 053.000640/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 25.182.000,00 (vinte e cinco milhões, cento e oitenta e dois mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22004.06301781.138 - Equipamento e Reequipamento das Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

067 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 25.182.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 067, DE 23 DE novembro

DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.558.277,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos e setenta e sete cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 050.003005/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.558.277,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos e setenta e sete cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22001.06301741.017 - Equipamento, Reequipamento, Instalações e Obras da Secretaria de Segurança Pública

067 - 4110.00 - Obras e Instalações..... 1.558.277,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 068, DE 23 DE novembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 47.500.000,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 113.001554/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$. 47.500.000,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

19002.16885311.906	- Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	
004 - 4311.01	- Auxílios para Investimentos	12.000.000,00
19002.16885311.907	- Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	
028 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes.	4.418.900,00
004 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes.	31.081.100,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

004 - Cota-parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos.	43.081.100,00
028 - Cota-parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos.....	4.418.900,00

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 069, DE 23 DE novembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 054.001074/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060	- Policiamento Ostensivo e Fardado	
009 - 3120.00	- Material de Consumo.....	24.583.000,00
009 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos..	25.000.000,00
009 - 3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	307.000,00
009 - 3259.00	- Outras Transferências a Pessoas.....	60.000,00
009 - 3292.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	50.000,00
22003.06301772.122	- Alimentação do Pessoal da Polícia Militar	
009 - 3120.00	- Material de Consumo.....	40.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente das Transferências da União.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 070, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 204.000.000,00 (duzentos e quatro milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.010255/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 204.000.000,00 (duzentos e quatro milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.134	- Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal	
067 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.	204.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1987

CARLOS MURILLO FÉLÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 071 /87-DE 23 de NOVEMBRO DE 1987.

Altera o Orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNÓ, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE RE

FORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, e o que consta no Processo nº 00061.007889/87,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1987

CARLOS MURILLO FÉLÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 06ª - Alteração

RECEITA			DESPESA		
CATEGORIA	ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO - ATIVIDADE
47000	SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.987		
47001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF		Em CZ\$		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.214.811.413,00	FUNÇÃO	13 - SAÚDE E SANEAMENTO	6.374.704.423,62
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.197.104.430,00	PROGRAMA	75 - SAÚDE	6.374.704.423,62
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.995.078.663,00	SUBPROGRAMA	235 - BOLSAS DE ESTUDOS	61.228.663,00
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.995.078.663,00	2.011	PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	61.228.663,00
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	3.995.078.663,00	SUBPROGRAMA	428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	6.286.475.760,62
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.628.320,00	1.193	EQUIP. E REEQUIP. DAS UNID. DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	72.469.158,62
1930.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	12.628.320,00	2.007	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE SOBRADINHO	230.127.000,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000.000,00	2.044	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRASÍLIA	4.030.287.602,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	111.000.158,62	2.111	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DA CEILÂNDIA	442.337.000,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	64.338.158,62	2.140	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	115.331.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.362.000,00	2.141	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE PLANALTINA	157.781.000,00
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.527.000,00	2.142	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DO GAMA	423.336.000,00
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	10.527.000,00	2.143	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR REGIONAL DE TAGUATINGA	564.972.000,00
	FUNDEF	32.835.000,00	5.128	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO SETOR "O" DE CEILÂNDIA	3.235.000,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.300.000,00	5.129	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL DE PLANALTINA	6.500.000,00
2530.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	3.300.000,00			
	SUPERÁVIT FINANCEIRO	48.892.852,00			
TOTAL		6.374.704.423,62	TOTAL		

continua...

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 06ª - Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS EXERCÍCIO DE 1.987
 47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF Em Cz\$

RECEITA			DESPESA			
CATEGORIA	ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO - ATIVIDADE
			1.130			REFORMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL 110.000.000,00
			5.104			AMPLIAÇÃO, REFORMA E BENFEITORIA DE UNIDADES HOSPITALARES 130.000.000,00
				025		SUBPROGRAMA 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS 27.000.000,00
			5.167			EXECUÇÃO DE PROJETOS DO 2º HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA 21.000.000,00
			5.168			CONST. DA ESTAÇÃO DE TRAT. DE ESGOTO DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA 2.000.000,00
			5.105			CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE 4.000.000,00
TOTAL			TOTAL			
6.374.704.423,62			6.374.704.423,62			

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 06ª - Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS EXERCÍCIO DE 1.987
 47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF Em Cz\$

COD.	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS						TOTAL
		G.D.F.	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	PRÓPRIOS	FUNDEF	CONVÊNIOS E CONTRATOS COM OUTROS ÓRGÃOS	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
		FT-000	FT-009	FT-020	FT-021	FT-023/025		
1.193	EQUIPAMENTOS E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSP. DO DF.	8.131.000	-	-	-	64.338.158,62	-	72.469.158,62
2.007	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE SOBRADINHO	3.742.000	208.535.000	17.850.000	-	-	-	230.127.000,00
2.011	PROG. DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	21.028.663	-	16.200.000	-	-	24.000.000	61.228.663,00
2.044	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRASÍLIA	33.552.000	1.946.757.000	1.994.990.282	-	15.928.320,00	39.060.000	4.030.287.602,00
2.111	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DA CEILÂNDIA	6.943.000	416.811.000	18.583.000	-	-	-	442.337.000,00
2.140	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	11.725.000	94.638.000	8.968.000	-	-	-	115.331.000,00
2.141	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE PLANALTINA	12.822.000	135.409.000	9.550.000	-	-	-	157.781.000,00
2.142	ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DO GAMA	13.706.000	385.205.000	24.425.000	-	-	-	423.336.000,00
2.143	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE TAGUATINGA	17.967.000	515.574.000	31.431.000	-	-	-	564.972.000,00
5.168	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	-	-	-	2.000.000	-	-	2.000.000,00
5.104	AMPLIAÇÃO, REFORMA E BENFEITORIA DE UNIDADES HOSPITALARES	-	-	130.000.000	-	-	-	130.000.000,00
5.105	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	-	-	4.000.000	-	-	-	4.000.000,00
5.128	COMPLEMENTAÇÃO DA CONST. DO POSTO DE SAÚDE DO SETOR "O" DE CEILÂNDIA	-	-	-	3.235.000	-	-	3.235.000,00
5.129	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO HOSP. DE PLANALTINA	-	-	-	6.600.000	-	-	6.600.000,00
5.167	EXECUÇÃO DE PROJETO DO 2º HOSPITAL REGIONAL REGIONAL DA CEILÂNDIA	-	-	-	21.000.000	-	-	21.000.000,00
1.130	REFORMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	-	110.000.000	-	-	-	-	110.000.000,00
TOTAL		129.616.663	3.812.929.000	2.255.997.282	32.835.000	80.266.478,62	63.060.000	6.374.704.423,62

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTETICO Nº 03

06ª - ALTERAÇÃO

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADE SUPERVISIONADAS
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

EXERCÍCIO DE 1.987

Em Czs\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
1.093	EQUIPAMENTOS E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	4.1.2.0	000	8.131.000,00	72.469.158,62
		4.1.2.0	25/86	64.338.158,62	
2.007	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE SOBRADINHO	3.1.1.1	009	155.274.000,00	230.127.000,00
		3.1.1.3	009	43.261.000,00	
		3.1.2.0	000	1.000.000,00	
		3.1.2.0	009	10.000.000,00	
		3.1.3.2	000	2.077.000,00	
		3.1.3.2	020	17.850.000,00	
		3.1.9.2	000	18.000,00	
		3.2.5.9	000	21.000,00	
		3.2.8.0	000	626.000,00	
		3.2.8.0	000	626.000,00	
2.011	PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	3.1.3.2	000	1.610.000,00	61.228.663,00
		3.2.5.4	000	19.418.663,00	
		3.2.5.4	020	16.200.000,00	
		3.2.5.4	067	24.000.000,00	
2.044	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRASÍLIA	3.1.1.1	009	1.339.583.000,00	4.030.287.602,00
		3.1.1.1	020	21.000,00	
		3.1.1.1	023	1.300.000,00	
		3.1.1.3	009	403.674.000,00	
		3.1.2.0	000	1.500.000,00	
		3.1.2.0	009	158.500.000,00	
		3.1.2.0	020	841.908.381,00	
		3.1.2.0	023	5.890.000,00	
		3.1.3.2	000	21.000.000,00	
		3.1.3.2	002	31.989.000,00	
		3.1.3.2	009	24.000.000,00	
		3.1.3.2	020	783.245.592,70	
		3.1.3.2	023	5.438.320,00	
		3.1.9.1	000	4.797.000,00	
		3.1.9.1	002	7.071.000,00	
		3.1.9.1	009	16.000.000,00	
		3.1.9.2	000	102.000,00	
		3.1.9.2	020	2.500.000,00	
		3.2.5.9	000	81.000,00	
		3.2.5.9	020	400.000,00	
		3.2.6.1	000	7.000,00	
		3.2.8.0	009	5.000.000,00	
		3.2.8.0	020	8.400.000,00	
3.2.8.0	000	3.669.000,00			
4.1.2.0	020	358.515.308,30			
4.1.2.0	023	3.300.000,00			
4.1.9.2	000	2.370.000,00			
4.3.5.1	000	26.000,00			
2.111	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DA CEILÂNDIA	3.1.1.1	009	273.444.000,00	442.337.000,00
		3.1.1.3	009	128.367.000,00	
		3.1.2.0	000	1.500.000,00	
		3.1.2.0	009	15.000.000,00	
		3.1.3.2	000	4.747.000,00	
		3.1.3.2	020	18.583.000,00	
		3.1.9.2	000	18.000,00	
		3.2.5.9	000	27.000,00	
		3.2.8.0	000	651.000,00	
2.140	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	3.1.1.1	009	66.129.000,00	115.331.000,00
		3.1.1.3	009	18.509.000,00	
		3.1.2.0	000	1.000.000,00	
		3.1.2.0	009	10.000.000,00	
		3.1.3.2	000	10.385.000,00	
		3.1.3.2	020	8.968.000,00	
		3.1.9.2	000	9.000,00	
		3.2.5.9	000	17.000,00	
		3.2.8.0	000	314.000,00	
		3.2.8.0	000	314.000,00	
2.141	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE PLANALTINA	3.1.1.1	009	91.951.000,00	157.781.000,00
		3.1.1.3	009	33.458.000,00	
		3.1.2.0	000	1.000.000,00	
		3.1.2.0	009	10.000.000,00	
		3.1.3.2	000	11.461.000,00	
		3.1.3.2	020	9.550.000,00	
		3.1.9.2	000	10.000,00	
		3.2.5.9	000	16.000,00	
		3.2.8.0	000	335.000,00	
2.142	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DO GAMA	3.1.1.1	009	297.152.000,00	423.336.000,00
		3.1.1.3	009	78.053.000,00	
		3.1.2.0	000	1.000.000,00	
		3.1.2.0	009	10.000.000,00	
		3.1.3.2	000	11.802.000,00	
		3.1.3.2	020	24.425.000,00	
		3.1.9.2	000	24.000,00	
		3.2.5.9	000	25.000,00	
		3.2.8.0	000	855.000,00	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3

04ª - Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIOIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.987		Em Cz\$	
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FPDF					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PT	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
5.104	AMPLIAÇÃO, REFORMA E BENFEITORIA DE UNIDADES HOSPITALARES	4.1.1.0	020	130.000.000,00	130.000.000,00
5.105	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	4.1.1.0	020	4.000.000,00	4.000.000,00
2.143	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE TAGUATINGA	3.1.1.1	009	386.885.000,00	
		3.1.1.3	009	113.689.000,00	
		3.1.2.0	000	1.500.000,00	
		3.1.2.0	009	15.000.000,00	
		3.1.3.2	000	15.293.000,00	
		3.1.3.2	020	31.431.000,00	
		3.1.9.2	000	31.000,00	
		3.2.5.9	000	42.000,00	
		3.2.8.0	000	1.101.000,00	564.972.000,00
5.168	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	4.1.1.0	021	2.000.000,00	2.000.000,00
5.167	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO 2º HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA	4.1.1.0	021	21.000.000,00	21.000.000,00
5.128	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO SETOR "O" DE CEILÂNDIA	4.1.1.0	021	3.235.000,00	3.235.000,00
5.129	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOC. DO HOSPITAL DE PLANALTINA	4.1.1.0	021	6.600.000,00	6.600.000,00
1.130	REFORMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3.1.3.2	009	110.000.000,00	110.000.000,00
----- PESSOAL E ENC. SOCIAIS -----		----- OUTRAS DESPESAS CORRENTES -----		----- DESPESAS DE CAPITAL -----	
3.430.750.000,00		2.340.438.956,70		603.515.466,92	
				----- T O T A L -----	
				6.374.704.423,62	

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 072 /87, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987

R E S O L V E M :

Altera o Orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1987

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS SAUJO

ARLECIO ALEXANDRE CAZAL

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista o disposto no artigo 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, e o que consta do processo nº 00050.003.387/87;

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

10ª Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.987		EM CZ\$ 1.000	
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF					
R E C E I T A			D E S P E S A		
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO - ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	183.632.930	FUNÇÃO	06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	1.901.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.000	PROGRAMA	30 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.901.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.290.000	SUBPROGRAMA	535 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO	1.901.000
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	104.290.000	1.059 -	CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPOSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATELITES	1.000
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	104.290.000	5.043 -	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	1.900.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.340.930	FUNÇÃO	16 - TRANSPORTE	184.211.921
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	445.930			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	78.895.000			

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

10ª Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

EXERCÍCIO DE 1.987

EM CZ\$ 1,000

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIA	ECONÔMICA	PONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
				PROGRAMA	91 - TRANSPORTE URBANO		184.211.921
				SUBPROGRAMA	573 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO		184.211.921
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	454.000	1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL			796.930
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	103.000	2.063	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.			164.517.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000	2.096	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL			15.499.991
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.000	2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO			2.898.000
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	1.000	5.141	REFORMA E BENFEITORIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF.			500.000
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	350.000					
2530.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIO SUPERÁVIT FINANCEIRO/86	350.000					
		2.025.991					
T O T A L			T O T A L		T O T A L		
					186.112.921		

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

10ª Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

EXERCÍCIO DE 1.987

EM CZ\$ 1,000

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A I S
		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	G.D.F. FT-000	CONVÊNIOS C/ OUTROS ÓRGÃOS	PRÓPRIOS FT-020	
1.059	CONSTR.DAS CIRETRANS E DEP. VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES	-	1.000	-	-	1.000
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	-	1.000	795.930	-	796.930
2.063	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.	-	99.917.000	-	64.600.000	164.517.000
2.096	COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL	-	3.974.000	-	11.525.991	15.499.991
2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	-	398.000	-	2.500.000	2.898.000
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-DF	-	-	-	1.900.000	1.900.000
5.141	REFORMA, BENFEITORIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF.	-	-	-	500.000	500.000
T O T A I S		-	104.291.000	795.930	81.025.991	186.112.921

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

10ª Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

EXERCÍCIO DE 1.987

EM CZ\$ 1,000

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
1.059	CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPÓSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES	4.1.1.0	000	1.000	1.000
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	3.1.3.2	000	1.000	796.930
		3.1.3.2	23/55	445.930	
		4.1.2.0	23/55	350.000	

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

EXERCÍCIO DE 1987 EM Cz\$ 1,000

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FT	V A L O R			
				DETALHADO	T O T A L		
2.063	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF	3.1.1.1	000	75.879.000	164.517.000		
		3.1.1.1	020	500.000			
		3.1.1.3	000	16.399.000			
		3.1.2.0	000	3.990.000			
		3.1.2.0	020	13.380.000			
		3.1.3.2	000	3.254.000			
		3.1.3.2	020	47.800.000			
		3.1.9.2	020	1.600.000			
		3.2.8.0	000	395.000			
		3.2.8.0	020	520.000			
4.1.2.0	020	800.000					
2.096	COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL	3.1.2.0	000	1.550.000	15.499.991		
		3.1.2.0	020	2.925.991			
		3.1.3.2	000	2.424.000			
		3.1.3.2	020	5.500.000			
		4.1.2.0	020	3.100.000			
2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	3.1.2.0	000	148.000	2.898.000		
		3.1.2.0	020	140.000			
		3.1.3.2	000	250.000			
		3.1.3.2	020	2.299.992			
		4.1.2.0	020	60.008			
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN/DF	4.1.2.0	020	1.900.000	1.900.000		
5.141	REFORMA, BENFEITORIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF	4.1.1.0	020	500.000	500.000		
----- PESSOAL E ENC. SOCIAIS -----		----- OUTRAS DESP. CORRENTES -----		----- DESPESAS DE CAPITAL -----		----- T O T A L -----	
92.778.000		86.623.913		6.711.008		186.112.921	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
 ATOS DO ADMINISTRADOR
 ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, Agente de Serviços de Engenharia, LT-NM.808.D, R/24, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Chefe da Seção de Pessoal, LT-DAI-111.3, por motivo de vacância do cargo, sem prejuízo de suas atuais funções do cargo que ocupa, a partir de 28 de outubro de 1987.

Planaltina-DF, 30 de outubro de 1987

PEDRO MENDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ENIVALDO DA SILVA RAMOS, Motorista Oficial, matrícula 23.301-3, Código LT-TP-601.B, Referência 23, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código LT-DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 04 de novembro de 1987

PEDRO MENDES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO PORTARIA Nº 63, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o que consta do artigo 4º, item I, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1. Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 1987

PAULO CARVALHO XAVIER

GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
 SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADA			FUNÇÃO DO GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO DA FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC)		
NÚMERO	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO	
01	Chefe	06	Chefe	LT-DAI. 11.3	Agente Administrativo ou Agente de serviços de Engenharia
					DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA Seção de Arquivo Técnico

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975; tendo em vista os termos do Memorial Descritivo constante do Processo n° 030.011.585/87; e

— **considerando** a atual paralisação do trabalho em entidades governamentais, o que ensejou um grande número de servidores ausentes, nos últimos dias;

— **considerando** a importância e necessidade do Recadastramento, a fim de que o Governo possa ter uma visão ampla e real de todo o universo de seus recursos humanos, do qual nenhum servidor "pode ficar de fora"; e

— **considerando** que o mesmo constitui a primeira etapa de implantação do Subsistema de Controle de Pessoal que comporá o Sistema Integrado de Automação — SIA,

RESOLVE:

1 — Fica prorrogado o prazo para o Recadastramento dos Servidores do Distrito Federal, até o dia 27 de novembro de 1987.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de novembro de 1987

CÊSAR TEIXEIRA
Substituto

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o constante do Processo n° 030.013.765/87,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CÍCERO PEREIRA LIMA, matrícula 16.030-X, do cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de julho de 1987.

Brasília, 13 de novembro de 1987

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto n° 9.601, de 28 de julho de 1986,

RESOLVE:

Designar os servidores NILTON CARLOS BORGES, matrícula n° 18.520-5, Diretor da Divisão de Registro e Controle de Veículos/CSTI, JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO, matrícula n° 08.411-5, Assessor da Coordenação do Sistema de Material, ambos da Secretaria de Administração, e JOSÉ ALCIDES DA SILVA, matrícula n° 24.051-6, Agente Administrativo da Secretaria de Finanças, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de proceder a avaliação, com vistas a alienação, do 1° lote dos veículos recolhidos em decorrência da edição do Decreto n° 10.897, de 27 de outubro de 1987.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÊSAR TEIXEIRA
Substituto

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR SELMA GLAUCE MONTEIRO ROCHA, Assistente, matrícula n° 07.267-2, Código DAI-102.3S, do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, para substituir CARMEN AVIANI JUCÁ, Gerente da Gerência de Informação e Planejamento-CNSRH/SEA, matrícula n° 07.683-X, Código DAS-102.3, por motivo de licença, no período de 18.11 a 03.12.87.

CÊSAR TEIXEIRA

Substituto

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar REJANE PACHECO GADELHA, Gerente da Gerência Normativa de Cargos e Salários, matrícula n° 00.933-4, Código DAS-101.3, para responder pelo expediente da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos-SEA, a contar de 10.11.87, até a designação do novo Coordenador.

CÊSAR TEIXEIRA

Substituto

EXPEDIENTE: OF. N° 353/87-CRA-1ª

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

EVENTO: II SEMANA DO ADMINISTRADOR

ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "d", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal, que, comprovadamente, participarem do evento em causa, a realizar-se nesta Capital, no período de 26 a 27.11.87.

Brasília, 20 de novembro de 1987

CÊSAR TEIXEIRA
Secretário de Administração
Substituto

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 030.014.206/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ADRIANA MOURÃO DUTERVIL, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula n° 26.425-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 1987.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Chefe de Gabinete
Substituto

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 074.000.441/87

INTERESSADO: PROFLORES S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

ASSUNTO: Contratação de pessoal

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ FREIRE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, e considerando

— os projetos de reflorestamento com espécies nativas, exóticas e frutíferas, ora em implantação na PROFLORES S/A;

— a necessidade de manutenção das atividades consideradas inadiáveis, quais sejam, as de exploração madeireira e de colheita de mangas, e

— a disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do que dispõe o Decreto n° 10.895, de 27 de outubro de 1987, e autorizar a contratação pelo

período de 90 (noventa) dias, improrrogável, de 100 (cem) trabalhadores braçais e de 05 (cinco) motoristas;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 06 de novembro de 1987

Presidente: PAULO CARVALHO XAVIER. Conselheiros: GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; RONALDO DE OLIVEIRA; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília, 20 de novembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA DESPESA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDMIRSON NUNES LUCENA, Agente Administrativo, matrícula 14.444-4, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HELENA MASCARENHAS LUSTOSA, Chefe da Seção de Preparo de Pagamento/DL/DpD/SEF, matrícula LT-22.753-6, Código DAI-111.3M, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.11 a 02.12.87.

Brasília, 06 de novembro de 1987

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 001/83, de 11 de abril de 1983, e alterada pela Portaria n° 003/86, de 03 de julho de 1986,

RESOLVE:

Designar MARIA DO SOCORRO EUSÉBIO SANTOS, matrícula n° 23.401-X, Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARINES ANDRADE DE LUCENA, matrícula n° 26.198-X, Gerente de Projetos, Código LT-DAS-101.2, da Gerência de Assistência Social, desta Secretaria, no período de 17 a 23.11.87, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Brasília, 23 de novembro de 1987

JOSÉ ROBERTO LUGON

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983, e alterada pela Portaria n° 003/86-SSS, de 03 de julho de 1986,

RESOLVE:

Designar VALDIVINA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n° 14.739-7, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806, Referência NM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DO

SOCORRO EUSÉBIO SANTOS, matrícula n° 23.401-X, Chefe da Seção de Expediente, Código LT-DAI-111.3-M, do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, no período de 17 a 23.11.87, por motivo da mesma estar substituindo a Gerente de Projeto da Gerência de Assistência Social desta Secretaria.

Brasília, 23 de novembro de 1987

JOSÉ ROBERTO LUGON

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DISPENSAR LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, Engenheiro, matrícula 93.069, Código LT-NS-710, Referência NS-22, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Construção do 1° Distrito Rodoviário, Código LT-DAI-NS-111.3, do Chefe do 1° Distrito Rodoviário.

Brasília, 18 de novembro de 1987

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF do dia 19.11.87, pág. 7)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1°, inciso I, alínea "a", com a redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior-FAS, de ROSEMAR MOREIRA RIBEIRO, matrícula n° 26.640-X, para Cz\$ 21.861,75 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e um cruzados e setenta e cinco centavos), a partir de 01.11.87.

Brasília, 06 de novembro de 1987

JOSÉ CARLOS MELLO

PROCESSO N° 030.014185/87

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

De acordo com o inciso I, artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto 10.046/86, observado o artigo 9°, do Decreto n° 7.287/82, AUTORIZO a despesa com Suprimento de Fundos e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), na Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, ao servidor VALDECI NUNES DO REGO,

Em 16.11.87

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO N° 030.014184/87
INTERESSADO: FUJIOKA CINE FOTO LTDA.
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

Com fulcro no inciso I, dos artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto n° 10.046/86, Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 12.000,00 (doze mil cruzados), na Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor da firma "FUJIOKA CINE FOTO LTDA", objetivando os serviços de revelações de filmes e montagens de Slides.

Em, 16.11.87

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Serviços Públicos

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO MESSIAS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 09.798-5, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO ADREANO DE JESUS, Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 02.552-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de dezembro de 1987.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1987

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATOS DO DIRETOR

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 219; JAZIGO: 385; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: JOSÉ CRUZEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE: AMÉLIA ARAQUE DOS SANTOS

QUADRA: 603; JAZIGO 137; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: JOSÉ FERNANDES DE CASTRO
REQUERENTE: SELMI GONÇALVES DE CASTRO

QUADRA: 812; JAZIGO: 020; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: CHRISTAN MACÊDO COITÉ DIAS
REQUERENTE: MARTHA VALÉRIA MACÊDO DE TOLEDO

QUADRA: 814; JAZIGO: 044; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: MARIA DE LURDES ALMEIDA NÓBREGA
REQUERENTE: LUIZ CRUZ NÓBREGA

QUADRA: 903; JAZIGO: 106; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: JOÃO BORGES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: CORACI NASCIMENTO DE OLIVEIRA

QUADRA: 405; JAZIGO 020; SETOR "B-1"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA—DF
OCUPANTE: ANTONIO DOS SANTOS
REQUERENTE: INÁCIA DOS SANTOS

QUADRA: 015; JAZIGO: 200; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO—DF
OCUPANTE: ALBINA DOS SANTOS E SOUSA
REQUERENTE: SABINA DOS SANTOS E SOUZA

QUADRA: 018; JAZIGO: 037; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO—DF
OCUPANTE: ALDO PIMENTEL DE MATOS
REQUERENTE: JULINDA ALVES DE SOUZA MATOS

Brasília, 19 de novembro de 1987

CLÁUDIO SANT'ANNA
Departamento de Serviços Públicos
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 31.10.87, a servidora TERESINHA RODRIGUES DE FARIAS, matrícula n° 80.849-0, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência NM-13, da TP/SLU, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Código LT-DAI-112.2, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 06 de novembro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ SEVERINO DE BRITO, Agente de Polícia, matrícula 06.392-4, Classe Especial, Padrão III, para exercer a função de Chefe da Seção de Operação de Rádio III, Código DAI-111.3, do Centro Integrado de Telecomunicações da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, a partir de 01 de novembro de 1987.

Brasília, 16 de novembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar ANTONIO KURT RIEKEHR, para exercer a Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Segurança Pública, mediante retribuição mensal de Cz\$ 19.317,85 (dezenove mil, trezentos e dezessete cruzados e oitenta e cinco centavos).

Brasília, 19 de novembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 22 de outubro de 1987, publicada no Suplemento ao "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 201, de 23 do mesmo mês e ano, que designou KAIRALA JOSÉ KAIRALA FILHO, para exercer Função de Assessoramento Superior na Secretaria de Segurança Pública.

Brasília, 19 de novembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Dispensar CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA, Artífice de Mecânica, Código LT-Art-501.A, Referência NM-07, matrícula nº 26.150-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO GOMES DA SILVA, matrícula nº 10.424-8, Chefe da Seção de Eletricidade/DMV/DAG, Código DAI-111.3, no período de 02 a 31.12.87.

Brasília, 11 de novembro de 1987

DIRCEU FALCÃO DA MOTA

Diretor Respondendo

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 18.11.87, pag. 09)

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta no Processo nº 901/86,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 1986, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 042, de 04 de março do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ GÔES DO PARAÍZO SOBRINHO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.121-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 180, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir o artigo 2º, Parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979 e artigo 8º, item I, Parágrafo 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 12 de novembro de 1987

DIRCEU FALCÃO DA MOTA

Diretor Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta no Processo nº 5283/83,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 28 de novembro de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 236, do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a VITORIANO JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, matrícula nº 20.557-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Brasília, 12 de novembro de 1987

DIRCEU FALCÃO DA MOTA

Diretor Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta no Processo nº 5128/83,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 18 de novembro de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 219, da mesma data, que concedeu aposentadoria a JOSAPHÁ GUILHERME DANTAS, Delegado de Polícia, Código PC-201.B, Referência NS-16, matrícula nº 20.049-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, bem como a expressão com as vantagens da Referência NS-18.

Brasília, 13 de novembro de 1987

DIRCEU FALCÃO DA MOTA

Diretor Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027/SEP, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa do Centro Integrado de Telecomunicações-CIPO, através do Processo nº 050.003352/87,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviço extraordinário: até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano ao servidor WELTON JORGE MARTINS DE MOURA, matrícula nº 25.328-6.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1987

DIRCEU FALCÃO DA MOTA

Diretor Respondendo

PROCESSO Nº: 050.001.695/87

INTERESSADO: OTÍLIA GOMES BARROS DA SILVA, viúva de ANTONIO BARROS DA SILVA

ASSUNTO: Retificação do Ato de Aposentadoria

DESPACHO:

I — Após termos ouvido o Diretor do IML e a Junta Médica da SEP, INDEFIRO, visto que não foi comprovada a existência de moléstia especificada em lei, na causa mortis do de cujus;

II — Dé-se ciência ao interessado;

III — Publique-se; e

IV — Arquive-se.

Brasília, 05 de novembro de 1987

DIRCEU FALCÃO DA MOTA

Diretor do Departamento de Administração Geral

Respondendo

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1987**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HAMILTON CASSEMIRO CARDOSO, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 19.310-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NEUTON OLIVEIRA COSTA, Datiloscopista Policial, matrícula n° 20.822-1, Chefe do Posto de Identificação n° 05-DI/II/CPT/PCDF, no impedimento do titular, que se encontra substituindo o Diretor da Divisão de Identificação-II/CPT/PCDF, no período de 03.11 a 02.12.87.

Brasília-DF, 04 de novembro de 1987

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ ANTONIO DE BESSA E SOUZA, Escrivão de Polícia, matrícula 22.982-2, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ GUSTAVO GAIÃO DOS REIS, Chefe do Cartório-DTE-CPE/PCDF, matrícula 20.754-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.11 a 02.12.87.

Brasília, 09 de novembro de 1987

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 30.10.87, que designou LUIZ ANTONIO DE BESSA E SOUZA, Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 22.982-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ GUSTAVO GAIÃO DOS REIS, Chefe do Cartório da DH-CPE/PCDF, no período de 03.11 a 02.12.87, por motivo de férias regulamentares.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1987

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, DIVALDO UNA ROCHA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.386-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Chefe da Seção

de Vigilância da 2ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circuns-
cricional-PCDF, Código DAI-111.3, a partir de 31 de outubro de 1987.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1987

EVALDO CARNEIRO

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - APC**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO N° 038/87 DE 09.11.87**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta na Portaria n° 16, de 19.09.86-SEP,

RESOLVE:

Desligar do 3º Curso Especial de Polícia, por ter ultrapassado o limite de faltas permitidas, nas disciplinas "LEIS PENAIAS EXTRAVAGANTES E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL", o aluno:

JUAREZ DE HOLANDA CAVALCANTE, mat. 01.147-9

Brasília, 09 de novembro de 1987

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO R. DA CUNHA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO**DISTRITO FEDERAL****ATOS DO DIRETOR****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1362 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1987**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO COSME SOBRINHO, mat. n° 00.053-1, Artífice de Obras Civis, Código LT-Art-504, Classe Mestre, Referência NM-30, para responder pela Função de Confiança, Código LT-DAI-NM-112.3, de Secretário Administrativo do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1363 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de Serviço n° 260/87, de 31 de março de 1987, que designou a servidora FÁTIMA CAMELO ARAÚJO, mat. n° 00.440-5, para responder pela Função de Confiança, Código LT-DAI-NM-112.3, de Secretária Administrativa do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1378 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Proceder à ascensão Funcional do servidor relacionado em anexo, de acordo com o artigo 2°, Parágrafo 1°, artigo 8°, Parágrafo 1° e artigo 17, do Decreto n° 6.342, de 27 de outubro de 1981, habilitado em Concurso Público, promovido

pelo IDR-DF, conforme item II do art. 2º do Decreto nº 10.394, de 18 de maio de 1987, que alterou a lotação da categoria funcional de Agente de Trânsito.

JONAS TORRACA

**ANEXO I A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
1378, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987**

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TRÂNSITO
CÓDIGO: LT-NM 823
CLASSE: "A"
REFERÊNCIA: NM-17
ASCENSÃO A PARTIR DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

01 — LUIZ CARLOS ARAÚJO DO NASCIMENTO

JONAS TORRACA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1397/87, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a cassação da Carteira Nacional de Habilitação do condutor FLORIANO TEIXEIRA MELO, aplicada através da Instrução de Serviço nº 538/87, tendo em vista que após ser submetido a Junta Médica Especial no DETRAN/DF foi considerado apto para a Categoria "B" pelo período de 02 (dois) anos.

JONAS TORRACA

SECRETARIA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar LUIZ GUILHERME GONÇALVES MACHADO, matrícula nº 27.157, Gerente de Projetos, Código LT-DAS-101.2, da Coordenadoria do Programa de Museus da Secretaria da Cultura, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Administrador do Museu de Arte de Brasília-DE-FCDF, até a designação do titular.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1987

D'ALEMBERT JACCOUD

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO Nº: 040.000.045/87
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 005/87-SICT
INTERESSADO: LINDBERG AZIZ CURY
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS E FORNECIMENTO DE PASSAGEM

Nos termos da competência delegada pela alínea "f", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11.12.86, observado o disposto no artigo 21, do Decreto nº 10.895/87,

AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diárias ao Dr. LINDBERG AZIZ CURY, matrícula nº 27.910-2, Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, no valor total de Cz\$ 3.078,74 (três mil, setenta e oito cruzados e setenta e quatro centavos), bem como o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA, quando deverá representar a SICT na 5ª Reunião do Sistema de Turismo, patrocinado pela Empresa Brasileira de Turismo — EMBRATUR, no Rio de Janeiro-RJ, no período de 05 a 06.11.87, em objeto de serviço desta Pasta.

Brasília, 04 de novembro de 1987

ULYSSES VIANA
Chefe de Gabinete

(Republicado por haver saído com incorreção do original no "DODF" nº 211, de 10.11.87)

PROCESSO Nº: 040.000.045/87
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 006/87-SICT
INTERESSADO: OLÍVIA KANZLER
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos da competência delegada pela alínea "f", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11.12.86, observado o disposto no artigo 21, do Decreto nº 10.895/86, AUTORIZO a concessão de 04 (quatro) diárias, no valor total de Cz\$ 5.277,84 (cinco mil, duzentos e setenta e sete cruzados e oitenta e quatro centavos), a servidora OLÍVIA KANZLER, matrícula nº 19.896-X, Gerente de Projeto Comercial I, Código LT-DAS-101.2, quando deverá visitar como convidada a VII FENINVER — FEIRA NACIONAL DA MODA DE INVERNO, com a finalidade de colher subsídios e materiais do referido evento, a realizar-se no período de 17 a 20.11.87, na cidade de CANELA-RS, sob o patrocínio do Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Caxias do Sul e promoção da FENINVEST — Empreendimentos e Participações Ltda.

Brasília, 16 de novembro de 1987

ULYSSES VIANA
Chefe de Gabinete

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: ANTONIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
MATRÍCULA: 28.576-5

DESPACHO: Cancelo o benefício salário-família da dependente: ANANDA LINS CAVALCANTE CORRÊA DA COSTA, filha, nascida em 17.04.86, a partir de 22 de outubro de 1987, por ter sido concedido indevidamente.

SERVIDOR: LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA
MATRÍCULA: 18.154-4

DESPACHO: Cancelo o benefício salário-família do dependente: YURI SILVA VIEIRA, filho, nascido em 17.09.73, a partir de outubro de 1987, por ter completado maioridade.

Brasília, 10 de novembro de 1987

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal — DAG

SECRETARIA EXT. DA HABITAÇÃO

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE
INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12.11.87—182-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA—SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa, e considerando o que consta do Memº nº 026/87-O.C.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA SOUTO, Assistente Técnico de Administração, matrícula n° 11.105, da TEP, para substituir a Assistente Auxiliar dos Órgãos Colegiados, EC-06, durante o período regulamentar de férias da titular, a partir de 25.11.87.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 12 de novembro de 1987
 ÁTILA FERREIRA PAES LEME

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
 PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto n° 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Assistente Jurídico, Código LT-SJ-902.S, Referência NS-25, matrícula n° 27.362-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Sobradinho, Código LT-DAS-101.2, do Centro de Assistência Judiciária, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 19 de novembro de 1987

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto n° 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR JUVENAL ANTUNES PEREIRA, Assistente Jurídico, Código LT-SJ-902.S, Referência NS-23, matrícula n° 27.365-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Sobradinho, Código LT-DAS-101.2, do Centro de Assistência Judiciária, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 19 de novembro de 1987

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto n° 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Assistente Jurídico, Código LT-SJ-902.S, Referência NS-25, matrícula n° 27.362-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Planaltina, Código LT-DAS-101.2, do Centro de Assistência Judiciária, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 19 de novembro de 1987

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ASTROGILDA DUARTE TEIXEIRA, Agente Administrativo, matrícula 07.754-2, Código SA-401.S, Referência NM-31, Classe, "S", do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROMERO JOSÉ MARQUES, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças-DAG/PRG, matrícula 12.720-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1987, no período de 16.11 a 15.12.87.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1987

OSVALDO XAVIER DA SILVA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 100/87

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL		SECRETARIA DO GOVERNO	
		02		COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN	
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$		
03 030.009.398/87	04 17.11.87	05 30.06.88	06	2.000.000,00	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 07 1 - Por este instrumento, o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, incumbe a CODEPLAN de prestar apoio técnico e administrativo para o desenvolvimento do Projeto "Concepção e Implantação do Sistema de Informações no Distrito Federal", em conformidade com as autorizações e demais elementos constantes do Processo acima registrado.
- 2 - DO PROJETO
- O Projeto Concepção e Implantação do Sistema de Informações no Distrito Federal será desenvolvido em 3 fases:
- FASE 1 - Planejamento do Processo e Levantamento da Situação Atual do Sistema de Informações.
- FASE 2 - Planejamento do Sistema e Detalhamento dos Subistemas de Educação e Saúde.
- FASE 3 - Implementação e Implantação dos Subistemas de Educação e Saúde.
- 07 3 - DO PRODUTO
- As três fases acima mencionadas terão os seguintes produtos:
- Fase 1
- Treinamentos Conceituais para a equipe central;
 - Programa de Trabalho contemplando as 3 fases especificadas;
 - Diagnóstico do Sistema de Informações.
- Fase 2
- Treinamentos Conceituais para dirigentes e representantes dos agentes do sistema;
 - Seminários de Planejamento;
 - Elaboração do Plano do Sistema de Informações;
 - Detalhamento dos Subistemas de Educação e Saúde.
- Fase 3
- Estratégia e Operação dos Subistemas de Educação e Saúde.
- 07 4 - DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES:
- 4.1. CODEPLAN
- a) Indicar técnicos para se integrarem no grupo de trabalho constituído pela Portaria n° 03/87-SEG.
 - b) Prestar apoio técnico e administrativo, inclusive serviços de consultoria especializada à consecução dos produtos previstos no item três.
 - c) Encaminhar à SEG a prestação de contas dos recursos deste convênio.
 - d) Designar o gestor do convênio, seguido de comunicação à Secretaria do Governo.
- 4.2. SECRETARIA DO GOVERNO
- À SEG, como executora do Projeto, através do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria n° 03/87-SEG, caberá:
- a) Exercer a coordenação geral dos trabalhos, com vistas à consecução do objeto deste convênio.
- 07 b) Mobilizar os demais órgãos do GDF, quando necessário, para o bom cumprimento do Convênio.
- 5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- O GDF pagará à CODEPLAN a importância de Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), em 07 parcelas assim especificadas:
- 1ª parcela: mediante a produção e apresentação dos documentos para os Treinamentos Conceituais, correspondente a 5% do valor global deste Convênio Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), a ser paga até 30 dias após a data da publicação.
- 2ª parcela: mediante a produção e apresentação do documento Programa de Trabalho, elaborado pelo grupo de trabalho que trata a Portaria n° 03/87-SEG, correspondente a 5% do valor global deste convênio Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), a ser paga até 45 dias após a data da publicação.
- 07 3ª parcela: mediante a produção e apresentação do documento Diagnóstico do Sistema de Informações, correspondente a 20% do valor global deste Convênio, Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), a ser paga até 90 dias após a data da publicação.
- 4ª parcela: mediante a produção e apresentação de documentos para Treinamentos Conceituais para dirigentes e representantes dos agentes do sistema, correspondente a 10% do valor global deste convênio Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), a ser paga até 105 dias após a data da publicação.

5ª parcela: mediante a apresentação da consolidação das conclusões dos Seminários de Planejamento, correspondente a 15% do valor global deste convênio Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), a ser paga até 150 dias após a data da publicação.

6ª parcela: mediante a produção e apresentação do documento Plano do Sistema de Informações, correspondente a 25% do valor global deste convênio Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), a ser paga até 165 dias após a data da publicação.

7ª parcela: mediante a produção e apresentação do Detalhamento dos Substemas de Educação e Saúde, correspondente a 20% do valor global deste Convênio Cz\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados), a ser paga até 30.06.88.

18 11 87
murtoso

08 VALOR POR EXTENSO (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS)

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SECRETARIA DO GOVERNO	
10 PROJETO/ATIVIDADE	1.114 - Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal	11 TAXA DE ADM.%	
12 ELEMENTO DE DESPESA	3132.99	13 FONTE DE RECURSOS	000 - Ordinário não vinculado 091 - Transferência da União

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
14 093/87-SEG	1.000.000,00	16 094/87-SEG	1.000.000,00
18		20	
19		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

22 DISTRITO FEDERAL
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
Secretário do Governo
Delegação de competência contida no art.15, do Decreto nº 1046/86

23 2º CONVÊNIENTE
LEANDRO AMARAL LOPES ANTONIO CARLOS B. DA SILVA VALDO CESAR D. DE CARVALHO
Diretor-Presidente Diretor Adm. e Financeiro Diretor Técnico
Conforme Decisão da Diretoria em 931ª Reunião realizada em 02.09.87

TESTEMUNHAS

24 FÁBIO VIEIRA BRUNO Secretário de Educação

25 LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA Secretário de Saúde

(Republicado por haver saído com incorreção no Suplemento ao DODF de 20.11.87)



DISTRITO FEDERAL

01	OITAVO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/86	

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Serviços Públicos	
03		Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB	
04 PROCESSO	030.011.878/87	05 DATA ASSINATURA	17.11.87
06 VIGÊNCIA ATÉ	31.12.88	07 VALOR Cr\$	1.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 I - Por este instrumento, FICA ADITADO o Convênio nº 032/86, celebrado em 14.02.86, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, publica do nº DODF nº 035 - Suplemento, de 21.02.86, com a finalidade de:

a) prorrogar até 31 de dezembro de 1988 o seu prazo de vigência;

b) suplementar o seu valor estimado em Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), perfazendo o valor total do mesmo em Cz\$ 14.092.457,01 (quatorze milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzados e um centavo), passando o item 2 da cláusula II, deste Convênio, a ter o seguinte valor: Cz\$ 10.212.957,01 (dez milhões, duzentos e doze mil, novecentos e cinquenta e sete cruzados e um centavo).

II - Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente Convênio.

09 VALOR POR EXTENSO Cz\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados).

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria de Serviços Públicos	
11 PROJETO/ATIVIDADE	2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos	12 TAXA DE ADM.%	
13 ELEMENTO DE DESPESA	3.1.3.2-99	14 FONTE DE RECURSOS	00 - Ordinários

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15 127/87-SEP	1.000.000,00	17	
19		21	
		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23 DISTRITO FEDERAL
JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Serviços Públicos
Delegação de competência expressa no artigo 15 do Decreto nº 10.046, de 31.12.86

24 2º CONVÊNIENTE
GETULIO GÓES FERRETTI
Diretor Superintendente da TCB
Delegação de Competência expressa na Resolução nº 101 de 11.11.87

TESTEMUNHAS

25 Elza Ferreira de Melo

26 Esmael Pires de Oliveira

(Republicado por haver saído com incorreção no Suplemento ao DODF de 20.11.87)



DISTRITO FEDERAL

01	PRIMEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 073/87	

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
03		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	
04 PROCESSO	00030.013.246/87	05 DATA ASSINATURA	16.11.87
06 VIGÊNCIA ATÉ	30.06.88	07 VALOR Cr\$	X

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 Por este Termo, fica Aditado, com o objetivo de prorrogar prazo até 30.06.88, o Convênio nº 073/87, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a execução dos Serviços Necessários à Demolição das Passarelas da Quadra 01 do Setor Comercial Sul.

XXXXXX

16 11 87
murtoso

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
11 PROJETO/ATIVIDADE		12 TAXA DE ADM.%	
13 ELEMENTO DE DESPESA		14 FONTE DE RECURSOS	

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15		17	
19		21	
		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23 DISTRITO FEDERAL
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Delegação de competência contida no Art. 15, do Decreto nº 10.046, de 31.12.86

24 2º CONVÊNIENTE
LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE MARCOS DECAT FRANÇA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.240ª Sessão, realizada em 10.11.87.

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES

26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

(Republicado por haver saído com incorreção no Suplemento ao DODF de 20.11.87)



DISTRITO FEDERAL

01	SEGUNDO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 134/86	

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
03		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	
04 PROCESSO	00030.013.021/87	05 DATA ASSINATURA	16.11.87
06 VIGÊNCIA ATÉ	31.12.88	07 VALOR Cr\$	X

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 Por este Termo, fica Aditado, com o objetivo de prorrogar prazo até 31.12.88, o Convênio nº 134/86, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a administração das Obras de Combate à Erosão nas Regiões Administrativas do Guará, Núcleo Bandeirante, Planaltina e Brazlândia.

XXXXXXXXXX

16 11 87
murtoso

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
11 PROJETO/ATIVIDADE		12 TAXA DE ADM.%	
13 ELEMENTO DE DESPESA		14 FONTE DE RECURSOS	

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15		17	
19		21	
		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23 DISTRITO FEDERAL
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Delegação de competência contida no Art. 15, do Decreto nº 10.046, de 31.12.86

24 2º CONVÊNIENTE
LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE MARCOS DECAT FRANÇA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.240ª Sessão, realizada em 10.11.87.

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES

26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

(Republicado por haver saído com incorreção no Suplemento ao DODF de 20.11.87)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos Estatutos deste Sindicato e na forma da Legislação vigente, convoco os senhores associados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 de novembro de 1987, em sua sede social localizada no SGAS Q. 616, lote 115, nesta Capital, às 20:00 horas em primeira convocação ou às 20:30 horas em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Retificativo do orçamento de 1987;
- 2) Proposta orçamentária para o exercício de 1988;
- 3) Fixação dos novos valores de contribuição dos associados do SODF para o ano de 1988.

Brasília, 19 de novembro de 1987

S WEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA — CD

Presidente

(DAR - Cz\$ 380,30)

SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL DA SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em obediência ao art. 46, da seção VI dos seus estatutos, convoca eleições para preenchimento de seus cargos efetivos, para o próximo dia 26.11.87, na sede da AMBr, sito à EQS 713/913 — Lote E, das 8:00 às 21:00 horas.

COMISSÃO ELEITORAL
Dr. ANTONIO PAULO FILOMENO

Dr. PEDRO CARRUSCA BRITTO

(DAR - Cz\$ 246,40)

MINISTÉRIO DO TRABALHO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO/LICITAÇÃO

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, faz saber, que nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 75, do Decreto-lei nº 2.300, de 21.11.86, resolveu revogar a Tomada de Preços nº 08/86, dando como Justa Causa a impossibilidade do aproveitamento das especificações técnicas anteriormente fornecidas pois as mesmas não mais abrangem a totalidade dos serviços e a sua atualização acarretará substancial acréscimo de custo, e ainda, a não previsão de recursos, no corrente exercício, para a reforma do 5º pavimento do Edifício-sede.

NOÊMIA CARDOSO DA SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO — MIRAD

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 01/87

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO — MIRAD, torna

público que às 09:00 (nove) horas do dia 23 de dezembro de 1987, na sala de reunião do Edifício Palácio da Agricultura, 10º andar — SBN, em Brasília-DF, receberá os documentos e as propostas para o fornecimento mensal de Carnês Alimentação e Carnês Refeição, no valor de 80% (oitenta por cento) e 120% (cento e vinte por cento), do salário mínimo para cada servidor, aproximadamente 10.500 funcionários em todo o território Nacional de conformidade com o disposto no Decreto-lei nº 2.300/86, e demais legislações complementares e das condições e especificações estabelecidas neste Edital.

O Edital contendo as especificações, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação do MIRAD, localizada na sala 1017, 10º andar do Palácio da Agricultura — Setor Bancário Norte — Brasília-DF.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MIRAD

(Dias 23, 24 e 25)

MINISTÉRIO DO TRABALHO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAL

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 02/87

OBJETO DA LICITAÇÃO

Confecção com impressão de 3.000.000 (três milhões) de Carteiras do Trabalho e Previdência Social e 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) formulários de Autorização do Responsável, destinados à Secretaria de Emprego e Salário deste Ministério. Data da abertura — dia 18 de dezembro de 1987, às 9:00 (nove) horas. Local — Edifício Anexo do Ministério do Trabalho, 1º andar, Ala "A" — Sala 127 da Divisão de Material. As firmas licitantes deverão adquirir o Edital da Concorrência nº 02/87, através da Fundação Lindolfo Collor — FUNDALC, no Edifício Anexo do Ministério do Trabalho, Ala "B", 1º andar, Sala 114, Brasília-DF, mediante o pagamento, no ato de Cz\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzados).

Brasília, 17 de novembro de 1987

CARLOS OSMAN VICTORINO

Presidente

(Dias 19, 20 e 23)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO S.A. — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/87

OBJETO: Serviço de Limpeza

DATA: Abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta": 08 de dezembro de 1987

HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL: Edifício-sede do Tribunal de Contas da União, situado no Setor de Áreas Isoladas Sul, Lote 01, Sala 135, Brasília-DF

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no local já citado, Sala 137, das 12 às 18 horas.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1987

LEILA VASCONCELLOS FERREIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 04/87-DRS

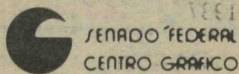
A DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei nº 4.191 de 24.12.62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA.

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR C&S
19391	07 097882-4	Supermercado Soberano Ltda	32 § 2º Combinado com o 36, 82 I, 135 I e 137 I, todos do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77.	991.340,59
19378	07 095096-2	Patty Confecções Ltda	O disposto nos Artigos 82, inciso I, e o mesmo Art.com alteração dada pelo Decreto 8.889 de 17/09/85, 105, § 2º, 114 § 2º, 135, inciso I e 137, inciso I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13/12/77.	53.641,66
19365	07 087047-0	Sarracão Bar Ltda	O disposto no artigo 82, I, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, com alteração do Dec. nº 8.895/85 e Dec. 10.363/87(art.82,I,a).	14.049,28
19366	07 079508-8	Sapac Materiais para Construção Ltda	O disposto nos artigos:82, I; 104; 135, I; e 137, I, todos do RICM, aprovado pelo Dec. 3.992 de 13 de dezembro de 1977.	77.245,89
19382	056.136-3	Neurocard Clínica Médica Ltda	O disposto no artigo 34 II do RISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76.	3.802,47

Ficam os autuados INTIMADOS, na forma do art. 247, III, da Lei nº 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Sobradinho-DF, 11 de novembro de 1987

OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES
Diretora



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/87

OBJETO: Aquisição de tintas para impressão, pelos sistemas plano e rotativo-off-set, e plano-tipográfico, e catálogos de combinação de cores, de acordo com as especificações constantes do Anexo do Edital.

DATA DA ABERTURA: Dia 09 de dezembro de 1987, às 15:00 horas.

LOCAL: Auditório do CEGRAF, Via N/2, Praça dos Três Poderes s/nº — Brasília — Distrito Federal.

EDITAL: Os interessados poderão apanhá-lo no Centro Gráfico do Senado Federal, no Setor de Licitação, no endereço acima. Tel: 211-4371.

Brasília, 20 de novembro de 1987. — Valberto de Azevedo Dantas — Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Dias 20, 23 e 24)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA GERAL
DELEGACIA DO M.F. NO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 11 3 001/87

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte coletivo para servidores do Ministério da Fazenda, entre suas residências e os locais de trabalho, nos horários de entrada e saída de expediente.

ABERTURA: Dia 22 de dezembro de 1987, às 10:00 horas.

O Edital poderá ser obtido na sala 816, 8º andar, do Edifício dos Órgãos Regionais, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Bloco "O", em Brasília — Distrito Federal, e documentação e proposta serão recebidas na sala 805.

Brasília, 19 de novembro de 1987

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação
Agente Administrativo
Matrícula: 5.016.665-0
Vice-Presidente

(Dias 20, 23 e 24)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP — 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO — TOMADA DE PREÇOS Nº 011/87-CMP/11ª RPM

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional nomeado pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que será realizada a Tomada de Preços de número acima, com abertura das propostas para o dia 15 de dezembro de 1987, destinada à aquisição de: Pescado Congelado.

2. O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM — Esplanada dos Ministérios — Bloco "O" 4º andar — Brasília-DF.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1987

HELIO SOBRINHO MARQUES D'OLIVEIRA — CEL INF QEMA
Presidente da Comissão de Licitação Regional
(Dias 19, 20 e 23)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA GERAL
DELEGACIA DO M.F. NO DF

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 11.3.002/87

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA DOS EDIFÍCIOS ONDE FUNCIONAM AS REPARTIÇÕES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM BRASÍLIA-DF.
ABERTURA: Dia 23 de dezembro de 1987, às 10:00 horas.

O Edital poderá ser obtido na sala 816, 8º andar, do Edifício dos Órgãos Regionais, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Bloco "O", em Brasília — Distrito Federal e documentação e proposta serão recebidas na sala 805.

Brasília, 20 de novembro de 1987

ALBA LÚCIA RODRIGUES

Comissão Permanente de Licitação
Agente Administrativo
Matrícula 5.016.655-0
Vice-Presidente

(Dias 23, 24 e 25)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A — PORTOBRÁS
PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO — PRORROGAÇÃO DA COLETA DE PREÇOS Nº 014/87

Comunico que a data para recebimento e abertura das propostas relativas à Coleta de Preços nº 014/87, cujo objeto é o fornecimento de cinco embarcações para serem utilizadas no manejo de linhas e outros serviços de apoio à dragagem nas Hidrovias da Amazônia Ocidental, Araguaia, Paraguai e São Francisco, foi prorrogada para o dia 03.12.87, às 15:00 horas.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1987

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 018/87

OBJETO; Aquisição de materiais de escritório em geral em proveito do Ministério da Justiça, de conformidade com o discriminado no Anexo-único, daquele Edital.

DATA DE ABERTURA: 10.12.87

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL DA REUNIÃO: Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo II do Ministério da Justiça, 6° andar, sala 08, Brasília-DF.

Os Editais encontrar-se-ão à disposição dos interessados a partir do dia 24.11.87, no horário das 14:30 às 17:30 horas, na sala 10 daquele anexo.

IVAN ANTONIO MIRANDA CAMPOS
Presidente

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A — PORTOBRÁS
PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO GERAL N° 019/87

A EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A — PORTOBRÁS, Empresa Pública de Direito Privado, vinculada ao Ministério dos Transportes, visando a contratação das obras de Ampliação do Terminal de Contêineres do Porto de Rio Grande-RS, comunica aos interessados que irá proceder a Convocação Geral n° 019/87, que será realizada no dia 23 de dezembro de 1987, às 10:00 horas, no Auditório desta Empresa, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloços D e F, em Brasília, Distrito Federal, por Comissão de Recebimento e Julgamento, a qual procederá a abertura de Habilitação Preliminar, Propostas Técnicas e Propostas de Preços.

As instruções, Documentos Técnicos e demais informações a respeito desta Convocação Geral, encontram-se à disposição dos interessados mediante pagamento de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), na Seção de Compras, sala 105, localizada no 1° andar do Edifício-sede da PORTOBRÁS, em Brasília, no horário de 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:00 horas.

Serão admitidas a participar desta Convocação Geral somente firmas nacionais, individualmente ou em consórcio.

O Capital Social mínimo exigido dos participantes será de Cz\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzados), para empresas individuais ou para consórcios. No caso de consórcio, o Capital Social poderá ser atingido pela soma dos capitais das firmas integrantes.

Brasília, 20 de novembro de 1987

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral

(Dias 23, 24 e 25)

Brasília-DF, 19 de novembro de 1987

(Dias 23, 24 e 25)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Administração, avisa que fará realizar as seguintes licitações:

LICITAÇÃO	OBJETO	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Tomada de Preços n° 19/87	Recuperação e reestruturação das instalações elétricas do Edifício Sede do Ministério da Saúde.	Data: 04.12.87 Hora: 09:00
Tomada de Preços n° 20/87	Contratação de transportes rodoviários de bagagens, veículos e cargas em geral.	Data: 07.12.87 Hora: 09:00

Entrega do Edital e Informações: Sala 448-B, Anexo "A", 4° andar do Ministério da Saúde, Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: Sala 425, Anexo "A", 4° andar do Ministério da Saúde, Brasília-DF.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1987

JOSÉ BEZERRA LEITE
Presidente da CPL/DA/MS

(Dias 19, 20 e 23)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 10:00 horas, do dia 07 de dezembro de 1987, na Sala de Reuniões, situada na Avenida das Nações s/n°, Margem do Lago Sul, em Brasília-Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados, na AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, CLASSE 9851, objeto do Edital de Tomada de Preços n° 022/87-CPL/SLU, originado pelo Processo n° 094.001852/87-SLU,

Cópia do referido Edital, poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação-SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1987

VALDECI PEREIRA COELHO
CPL/SLU — Presidente

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A-PORTOBRÁS
PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO GERAL N° 023/87

A EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A — PORTOBRÁS, Empresa Pública de Direito Privado, vinculada ao Ministério dos Transportes,

BRASILIA, segunda-feira, 23 de novembro de 1987

visando a contratação das obras de ampliação do Terminal de Contêineres do Porto de Santos, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que irá proceder à Convocação Geral nº 023/87, que será realizada no dia 22 de dezembro de 1987, às 10:00 horas, no Auditório desta Empresa, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Blocos E e F, em Brasília, Distrito Federal, por Comissão de Recebimento e Julgamento a qual procederá a abertura de Habilitação Preliminar. Propostas Técnicas e Propostas de Preços.

As instruções, documentos técnicos e demais informações a respeito desta Convocação Geral, encontram-se à disposição dos interessados mediante pagamento de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), na Seção de Compras, sala 105, localizada no 1º andar do Edifício sede da PORTOBRÁS, em Brasília, no horário de 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas.

Serão admitidas a participar desta Convocação Geral somente firmas nacionais, individualmente ou em Consórcio.

O Capital Social mínimo exigido dos participantes será de Cz\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzados), para empresas individuais ou para consórcios. No caso de consórcio o Capital social poderá ser atingido pela soma dos capitais das firmas integrantes.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1987

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
(Dias 19, 20 e 23)

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE COMPRAS E ALIENAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

A SEÇÃO DE COMPRAS E ALIENAÇÕES DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04, Bloco "N", Sala 419, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação referente a Licitação a seguir discriminada:

TOMADA DE PREÇOS N° 28/87 — Aquisição de máquinas de escrever e calcular
ENCERRAMENTO: 09.12.87, às 16:00 horas.

O Edital contendo as Condições de Habilitação, especificações e mais detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário de 12:00 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

MARIA DE FÁTIMA S. MELO
Chefe da Seção de Comunicação
e Divulgação

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 28/87

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO avisa que acha-se à disposição das firmas interessadas, no Setor de Autarquias Sul, Q. 6, Bloco "O" 6º andar, sala 619, o Edital Tomada de Preços nº 28/87 para aquisição de tecidos. As propostas serão recebidas e abertas no dia 04 de dezembro de 1987, às 10:00 horas, maiores esclarecimentos poderão ser prestados no mesmo endereço de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 19 de novembro de 1987

LILIAN DE AZEVEDO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE COMPRAS E ALIENAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

A SEÇÃO DE COMPRAS E ALIENAÇÕES DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS, Quadra 04, Bloco "N", Sala 419, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitações referentes as licitações a seguir discriminadas:

TOMADA DE PREÇOS N° 29/87 — Aquisição de equipamento médico-hospitalar
Encerramento: 09.12.87, às 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS N° 30/87 — Aquisição de uniformes sob medidas
Encerramento: 09.12.87, às 14:00 horas.

Os Editais contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário de 12:00 às 17:00 horas onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

MARIA DE FÁTIMA S. MELO
Chefe da Seção de Comunicação e Divulgação

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL**

**EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 035/87
OBJETO DA LICITAÇÃO**

Prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva das instalações elétricas e hidráulicas dos Edifícios sede e Anexo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1988. **Data da abertura** — dia 07 de dezembro de 1987, às 15:00 (quinze) horas. **Local** — Edifício Anexo do Ministério do Trabalho, 1º andar, Ala "A", Sala 127, da Divisão de Material. As firmas licitantes deverão adquirir o Edital da Tomada de Preços nº 035/87, através da Fundação Lindolfo Collor — FUNDALC, no Edifício Anexo do Ministério do Trabalho, Ala "B", 1º andar, Sala 114, Brasília-DF, mediante o pagamento, no ato, de Cz\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta cruzados).

Brasília, 19 de novembro de 1987

CARLOS OSMAN VICTORINO
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB**

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° TP-104/87-CAESB, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ETA-TAGUATINGA, NO DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CTN 0828/87-CEF/FAE, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 004.303/87-CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP-104/87-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 10 de dezembro de 1987, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 20 de novembro de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE